



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Gerência de Manutenção de Próprios Públicos
Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 870453600 Telefone: (44) 3261-5509 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00004308/2022.59

Prezada Superintendente,

A Gerência de Manutenção de Próprios Públicos informa que procederá a instalação de lixeiras no local conforme Requerimento nº 31/2022, do nobre vereador.

Informamos que foi emitida Ordem de Serviço ao setor de Serralheria e também ao setor de Manutenção de Obras, para a instalação requerida, previsão de atendimento dentro de 15 dias.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Souza Junior, Gerente de Manutenção de Próprios Públicos**, em 21/02/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139294** e o código CRC **1A2D2F34**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria de Iluminação Pública
Gerência de Iluminação Pública

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5557 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00004308/2022.59

Ao Expediente para oficial

Em atendimento a Indicação (0088209) e ao Despacho (0088662), a Diretoria de Iluminação Pública informa que está em andamento o projeto elétrico para a implantação de iluminação de LED para todas as vias da Cidade, melhorando a qualidade de iluminação nas vias públicas e também a segurança para os munícipes, com o prazo previsto para o segundo semestre de 2023, e o local em questão foi contemplado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Jose Milles, Gerente de Iluminação Pública**, em 23/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140154** e o código CRC **51EF2AE8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 870453600, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 136/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Instalação de lixeiras e iluminação com lâmpadas em led, bem como a execução de limpeza e reparos necessários, nas instalações de lazer e convivência existentes na Rua Silvana Aparecida da Rosa Martins, no Jardim Munique.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento N. 31 (SEI nº 0132160), apresentado pelo **Vereador Altamir Antonio dos Santos**, a Secretaria de Infraestrutura, pelas Gerências de Manutenção de Próprios Públicos e de Iluminação Pública, considerando o teor do Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0138981), informa que as lixeiras serão instaladas, com previsão de atendimento em 15 dias, conforme Despacho GMPP (SEI nº 0139294); quanto a iluminação de LED, está em andamento projeto para implantação em toda a cidade, e assim *as instalações de lazer e convivência existentes na Rua Silvana Aparecida da Rosa Martins, no Jardim Munique, serão contempladas* - Despacho GIP (SEI nº 0140154).

Referente a limpeza do local, solicitamos o encaminhamento do Processo à Secretaria de Limpeza Urbana - SELURB para manifestação.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Cardozo, Secretário de Infraestrutura**, em 25/02/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145613** e o código CRC **BCD04D0D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004308/2022.59

SEI nº 0145613



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 18/2022/SELURB

Maringá, 31 de março de 2022.

À Superintendente Ana Nerry Miotto Cecilio

PROCESSO Nº: 01.02.00004308/2022.59

ASSUNTO: Limpeza

Gerência de Limpeza Urbana, vem por meio desta informar o serviço de limpeza solicitado no Requerimento nº 31/2022, foi atendido entre os dias 28/03/2022 e 31/03/2022, pela coordenadoria de limpeza do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 31/03/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 01/04/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203719** e o código CRC **241470EF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1083/2022 - GAPRE

Maringá, 01 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 31 (SEI nº 0132160), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a possibilidade de determinar a instalação de lixeiras e iluminação com lâmpadas em *led*, bem como a execução de limpeza e reparos necessários, nas instalações de lazer e convivência existentes na Rua Silvana Aparecida da Rosa Martins, no Jardim Munique, anexamos o Ofício nº 136/2022 (SEI nº 0145613), Despacho GMPP (SEI nº 0139294), Despacho GIP (SEI nº 0140154) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Ofício 18 (SEI nº 0203719) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/04/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207275** e o código CRC **ED15A6A1**.